

PROTOCOLO DE COMPROMISSO – Termo de cumprimento

À Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG)

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)
do MEC

Assunto: Termo de cumprimento de Protocolo de Compromisso

Protocolo de compromisso que a Faculdade Teológica Reformada de Brasília - FTRB (21201), mantida pela FUNDAÇÃO EXPOSIÇÃO BÍBLICA (16519), CNPJ sob o nº 21.847.999/0001-89, representada pelo Diretor Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes, apresenta perante a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, no processo de Recredenciamento – processo e-Mec nº 202021150 objetivando a execução de ações de melhoria das condições de oferta de educação superior, bem como do saneamento de deficiências.

1. INTRODUÇÃO

Após resultado da Avaliação do INEP o processo tramita atualmente na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação – SERES, onde se destaca a sinopse a seguir referente à matéria de que trata o Protocolo:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.
COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PARECER FINAL

Processo e-MEC: 202021150

Assunto: Recredenciamento de IES. FTRB - FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA (21201).

Ementa: CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COMPROMISSO com a FTRB - FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA (21201).

1. DO PROCESSO

Trata-se do pedido de credenciamento da FTRB - FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA (21201), protocolado no Sistema e-MEC sob o nº 202021150, em 02/10/2020.

(...)

7. DA AVALIAÇÃO IN LOCO

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.235/2017 e na Portaria Normativa MEC nº 23/2017, republicada no DOU de 03/09/2018, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco. A avaliação seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Recredenciamento, presencial e a distância, publicado em outubro de 2017.

A avaliação in loco, sob o código nº 164824, realizada entre os dias 19 e 21/09/2022, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

Dimensões/Eixos	Conceitos
Dimensão 1 - Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,80
Dimensão 2 - Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4,40
Dimensão 3 - Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	3,10
Dimensão 4 - Eixo 4 - Políticas de Gestão	3,17
Dimensão 5 - Eixo 5 - Infraestrutura	3,21
Conceito Final Contínuo: 3,71	
CONCEITO FINAL FAIXA: 4	

Da análise dos autos, verificou-se que a IES atendeu às exigências estabelecidas no art. 3º da sobredita norma. Não obstante, observou-se que a instituição não atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 6º da mesma portaria, que preceitua o que se segue:

Art. 6º No pedido de credenciamento será instaurado protocolo de compromisso, mesmo que atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 3º desta Portaria Normativa, caso os seguintes indicadores obtenham conceito insatisfatório menor que 3 (três): (Redação dada pela Portaria Normativa nº 741, de 2018).

2. DIAGNÓSTICO

A celebração do presente Protocolo de Compromisso justifica-se a partir da análise realizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior na fase de Parecer Final do Processo de Recredenciamento da Faculdade Teológica Reformada de Brasília. Ressalta-se que a formalização do protocolo de compromisso será a oportunidade da Faculdade Teológica Reformada de Brasília - FTRB promover ações para superar os conceitos insatisfatórios identificados na verificação in loco.

De acordo com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), a análise que compõem os eixos avaliados demonstrou que a IES obteve conceitos insatisfatórios nos seguintes indicadores:

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

Justificativa para conceito 2:

Verificou-se que constam no PDI da IES que a atualização curricular será sistemática, considerando-se a importância de revisão e atualização contínua dos Projetos Pedagógicos, segundo escala de prioridades baseada nas avaliações institucionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Além disso consta no PDI que, a IES oferece: componentes curriculares na modalidade a distância (híbrida); a Monitoria com publicação de edital semestral de monitoria junto aos estudantes; Programa de Nivelamento Acadêmico na modalidade presencial e a distância com conteúdo de Língua Portuguesa e Matemática; a Mobilidade Acadêmica. Além disso, durante as reuniões com os técnicos-administrativos e docentes ficou evidenciado a atualização curricular por meio do NDE, a oferta de nivelamento de português, a mobilidade acadêmica e ações inovadoras quanto a formação de intelectuais cristãos no contexto dos eixos identidade e comunidade e teologia pública. No entanto, não foi possível para a comissão evidenciar a efetivação do programa de monitoria e a publicação de editais de monitoria.

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos.

Justificativa para conceito 2:

Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 3.7 (Política institucional de acompanhamento dos egressos) identificou-se que consta que a IES: desenvolverá uma política de acompanhamento dos egressos e o plano de ação institucional que orientam a ação educativa da Faculdade, formando o perfil do egresso; oferece ao ex-aluno oportunidades de educação continuada nos cursos e programas de extensão e de pós-graduação (atualização, aperfeiçoamento, especialização) e informações sobre oportunidades profissionais para a inserção no mercado de trabalho e, também, colher informações sobre a vida profissional desse ex- aluno, para verificar a parcela de contribuição relevante que a Faculdade desempenhou neste processo; Para participar efetivamente do sucesso laboral do egresso, a IES desenvolverá em sua comunidade acadêmica estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida tanto na graduação quanto na pós-graduação para subsidiar melhorias relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. Durante a reunião com os técnicos administrativos e docentes ficou evidenciado que há o interesse da IES em realizar um estudo de acompanhamento dos egressos. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar estudo vigente de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica e profissional do egresso, assim como não foi possível identificar ações exitosas ou inovadoras.

3.11. Política de Atendimento aos Discentes.

Justificativa para conceito 2:

Verificou-se que consta no PDI da IES que: há uma programa de acolhimento e permanência que realiza uma programação visual de acolhimento aos estudantes, um encontro prévio com os estudantes ingressantes na modalidade presencial a fim de divulgar informações da instituição e integrar os acadêmicos ingressantes à rotina

universitária; há programas de acessibilidade que promove o apoio pedagógico aos estudantes por meio de mecanismos de nivelamento, de potencialização das capacidades dos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida advindas de deficiência física, auditiva e/ou visual e a adequação dos aspectos didático-pedagógicos que poderão colaborar para a sua formação acadêmica; há um programa de monitoria que tem como finalidade à iniciação à docência, e possui como objetivo geral contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; oferece cursos de nivelamento em Língua Portuguesa aos sábados, na modalidade presencial; a IES realizará convênios com entidades que intermedeiam estágio remunerados, com empresas diretamente, públicas e privadas, autarquias e de economia mista. Consta ainda que: a IES possui o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), coordenado por um professor com especialização em Psicopedagogia, que oferece o apoio psicopedagógico que tem como objetivo avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente; o apoio ao estudante vai além dos programas de atendimento, permitindo o acesso a todas as instâncias decisórias no campus, como grêmios estudantis, que têm livre acesso à Mantenedora e à Diretoria Geral, representação de estudantes no colegiado do curso e nos colegiados superiores, na biblioteca, secretaria acadêmica e demais setores. Além disso, durante as reuniões com os discentes e docentes identificou-se que há nivelamento de português; que há profissional para atendimento psicopedagógico que atua por demanda na IES, com contrato de prestação de serviço por demanda, firmado em janeiro de 2022, com validade de três anos, e que há um acompanhamento dos estágios não-obrigatórios. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar a aplicação do programa de monitoria de forma institucionalizada e publicizada, assim como não foi possível identificar ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.5 Processos de Gestão Institucionais.

Justificativa para conceito 1:

Verificou-se que consta no PDI da IES as seguintes instâncias de decisão: Conselho Superior Acadêmico, Direção Geral, Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes. Além disso, consta no PDI uma regulamentação do mandato dos representantes docentes e discentes. Consta ainda no PDI que, de formas variadas, há a participação de gestores, docentes, discentes, técnico-administrativos, representantes da sociedade, dentre outros. Durante as reuniões com a gestão da IES, docentes, discentes e técnico-administrativos identificou-se que há o órgão colegiado “Conselho Superior Acadêmico”, que delibera sobre os assuntos da IES e com regulamentação específica, porém os docentes desconhecem a participação da sociedade civil organizada. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar a participação da sociedade civil organizada no Conselho Superior Acadêmico, assim como consta no regimento interno da IES a participação somente dos seguintes membros: Diretor Geral, seu Presidente; Vice-Diretor Geral; Coordenação do Instituto Superior de Educação – ISE; Coordenadores de Curso; Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão; Um representante do corpo docente, Um representante do corpo discente, um representante da MANTENEDORA (páginas 115 e 116 do PDI da IES).

4.8. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

Justificativa para conceito 2:

Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 4.8 (Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna) identificou-se no PDI que: a Proposta Orçamentária deve ser utilizada como ferramenta de planejamento, de programação orçamentária e de decisão gerencial e, para isso, será submetida a avaliações internas, com o objetivo de futuras análises e ajustes; a avaliação interna será realizada no final da execução orçamentária, a análise da execução deve ser objetiva considerando o conjunto de ações institucionais e que para uma avaliação interna, será composta uma comissão com um representante de cada colegiado de curso, com conhecimento na área financeira e será apreciada pelo Conselho Superior Acadêmico. Além disso, consta no PDI que o resultado da avaliação interna à Proposta Orçamentária será utilizado para tomada de decisões que visem ao ajuste da próxima peça orçamentária e ou a correção de rumos. Além disso, durante as reuniões com a CPA, docentes e técnico-administrativos identificou-se que a Direção e a Mantenedora são responsáveis pela elaboração do orçamento da IES. No entanto, não foi possível para a comissão evidenciar que as instâncias acadêmicas participem da elaboração do orçamento da IES.

Dimensão 5: EIXO 5 – INFRAESTRUTURA

5.9 Bibliotecas: Infraestrutura (2).

Justificativa para conceito 2:

A FTRB conta com uma biblioteca para consulta de toda comunidade acadêmica. Possui um acervo de aproximadamente 1.200 livros, todos voltados em especial para o curso de Teologia. Nesse espaço, há estantes com acervo catalogado; mesas individuais e coletivas; aparelho de ar-condicionado; acesso à internet; dispõe de um software próprio o GNUTECA para pesquisa no acervo, não conta com o acervo de nenhuma biblioteca virtual, a biblioteca não conta equipamentos adaptados como teclados em letra aumentada para deficientes, dificultando assim o aspecto da acessibilidade.

3. DOS COMPROMISSOS

A partir das informações disponibilizadas pela SERES, as quais requer que a FTRB apresente “os elementos probatórios capazes de demonstrar o saneamento de todos os indicadores que obtiveram conceitos insatisfatórios”, a Faculdade Teológica Reformada de Brasília visa corroborar com as solicitações promovendo ações que corrijam os resultados insatisfatórios identificados na verificação in loco. Conseqüentemente, a IES assume o compromisso de realizar as seguintes ações de melhorias, nos prazos definidos, bem como cumprimento no prazo global do protocolo de compromisso em 365 dias. Primeiramente,

conforme inciso IV do art. 54 do Decreto nº 9235/2017, a IES constituiu a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso (CAPC) - Recredenciamento.

Membros da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso - CAPC:

Nome	Cargo
Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	Presidente/Diretor IES /CPA, NDE, COLEGIADO
Leonardo Ferreira Gonçalves	Membro/Coordenador do Curso /CPA, NDE, COLEGIADO
Eduardo Gomes Barnabé	Membro/ Representante do Corpo Docente /NDE, CPA, COLEGIADO
Aline de Castro Barbosa	Membro / Secretária Acadêmica/CPA
Simone Arnaud da Silva	Membro / Secretária Acadêmica/CPA

A CAPC organizará e enviará em 180 dias, prazo que será contado a partir da data da entrega do Termo Protocolo de Compromisso (até 27/10/2023), o Primeiro Relatório Parcial para acompanhamento das ações que descreverão a organização e finalização das pendências destacadas até que no final de 365 dias a conduta propicie a superação dos conceitos que não atingiram índices satisfatórios na visita in loco.

4. DAS OBRIGAÇÕES

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

Justificativa para conceito 2:

Diante do apontamento da SERES essa IES compreende a necessidade apontada e se compromete a publicar editais de monitoria para os alunos com vista a iniciação à docência, contribuindo para a melhoria do processo de ensino

e aprendizagem semestralmente como consta no PDI da instituição, tendo o compromisso de documentar toda ação relacionada a esse eixo.

Ação prevista	indicador (instrumento)	Dimensão avaliada	Prazo de conclusão	Competência responsável	Executada (Sim ou Não)
Publicar edital de abertura para candidatos a monitoria no primeiro semestre de 2024 e semestralmente, como previsto em PDI.	3.1	3	365 dias	Coordenador do curso	Sim – em processo de execução
Prazo Final		365 Dias			

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos.

Justificativa para conceito 2:

Após análise da SERES essa IES verificou a necessidade de um acompanhamento mais efetivo dos nossos alunos egressos, desta forma a IES desenvolverá uma política de acompanhamento dos egressos e o plano de ação institucional que orientam a ação educativa da Faculdade, formando o perfil do egresso; oferecendo aos ex-alunos oportunidades de educação continuada nos cursos e programas de extensão e de pós-graduação (atualização, aperfeiçoamento, especialização) e informações sobre oportunidades profissionais para a inserção no mercado de trabalho e, também, colher informações sobre a vida profissional desse ex-aluno, para verificar a parcela de contribuição relevante que a Faculdade desempenhou neste processo. Elaborar estudo vigente de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica e profissional do egresso, e promover ações inovadoras.

Ação prevista	indicador (instrumento)	Dimensão avaliada	Prazo de conclusão	Competência responsável	Executada (Sim ou Não)
Criar um programa de acompanhamento dos egressos e aplica-lo no segundo semestre de 2024.	3.7	3	365 dias	Coordenador do curso	Sim – em processo de execução
Prazo Final		365 Dias			

3.11. Política de Atendimento aos Discentes.

Justificativa para conceito 2:

Diante do que foi apontado pela SERES neste eixo, essa IES se compromete em publicar editais de monitoria, bem como a sua aplicação de forma institucionalizada e publicizadas, prezando pela inovação e ações exitosas no que concerne a esse eixo.

Ação prevista	indicador (instrumento)	Dimensão avaliada	Prazo de conclusão	Competência responsável	Executada (Sim ou Não)
Publicar e aplicar edital de monitoria e trabalhar de forma criativa e exitosa na preparação desses alunos para a docência.	3.11	3	365 dias	Coordenador do curso	Sim – em processo de execução
Prazo Final		365 Dias			

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.5 Processos de Gestão Institucionais.

Justificativa para conceito 1:

Após serem analisadas as observações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), a Faculdade Teológica Reformada de Brasília-FTRB se compromete a empregar medidas que proporcionem os saneamentos das dificuldades apresentadas com a participação de pelo menos um membro da sociedade civil no Conselho Superior Acadêmico com regulamentação do mandato a ser analisada e definida, para que a comunidade participe das tomadas de decisões. Vale ressaltar que o Colegiado de Curso e a Comissão Própria de Avaliação-CPA já integram entre seus membros representantes da sociedade civil organizada que atuam nas atribuições dos respectivos Órgãos. Assim, a FTRB intensificará a atuação e a participação da Sociedade Civil nas agendas das atividades e eventos da IES visando solucionar a questão levantada pela SERES e proporcionar assim melhores condições que venham a evidenciar a participação da comunidade externa.

Ação prevista	indicador (instrumento)	Dimensão avaliada	Prazo de conclusão	Competência responsável	Executada (Sim ou Não)
Integrar um membro da sociedade civil no Conselho Superior Acadêmico e intensificar a participação em algumas atividades e eventos da IES.	4.5	4	365 dias	Diretor Geral	Sim – em processo de execução
Prazo Final		365 Dias			

4.8. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

Justificativa para conceito 2:

Após serem analisadas as observações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, a Faculdade Teológica Reformada de Brasília-FTRB se compromete a empregar medidas que proporcionem o saneamento das dificuldades apresentadas com a participação das instâncias acadêmicas na elaboração do orçamento da IES, assim como intensificar a atuação e participação do Colegiado de curso na avaliação interna, conjuntamente com o Conselho Superior Acadêmico e empregar a Proposta Orçamentária na tomada de decisões visando a correção de rumos. Essas ações visam solucionar a questão levantada pela Secretaria e proporcionar assim melhores condições que venham a evidenciar a participação das instâncias acadêmicas.

Prazo para conclusão: 365 dias.

Dimensão 5: EIXO 5 – INFRAESTRUTURA

5.9 Bibliotecas: Infraestrutura.

Justificativa para conceito 2:

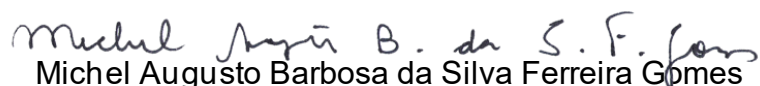
A Faculdade Teológica Reformada de Brasília-FTRB, aspirando a solução das questões apresentadas pela SERES vem comunicar que irá implementar uma solução de Biblioteca digital que servirá como acervo virtual a ser utilizada pela IES. A questão apresentada como dificuldade no aspecto da acessibilidade tem plena possibilidade de resolução e a FTRB se compromete a disponibilizar teclado em letras aumentadas para deficientes.

Prazo para conclusão: 365 dias.

5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

A FTRB - Faculdade Teológica Reformada de Brasília, assume o compromisso no prazo global de cumprimento do protocolo de compromisso de **365 dias**.

Em 25/10/2023


Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes
Diretor Geral